

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR PORTARIA Nº 001/
CD/SPPD/PGM/2023

PORTARIA Nº. 001/CD/SPPD/PGM/2023. Porto Velho, 03 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar constituída pela Portaria nº 239/CD/SPPD/PGM/2022, nos autos do Processo Administrativo nº 00600-00013829/2022-18-e, em conformidade ao disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CFC3965F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/01/2023. Edição 3384
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>